



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1968

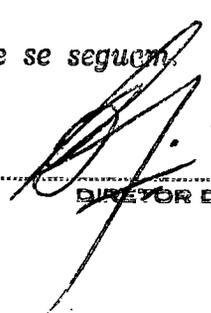
PROCESSO N.

Interessado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - COMISSÕES DA CÂMARA;

Assunto: Projeto de Resolução nº 19/68, que aprova as contas -
do Senhor Prefeito Municipal (Balanço Patrimonial) referente
ao exercício de 1967.

AUTUAÇÃO

Aos Quatorze dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito,
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA

68/661

15/outubro/1.968

Senhor Prefeito;

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins e efeitos, a inclusa cópia/ da Resolução nº 219, aprovada por esta Câmara Municipal, em sua última reunião ordinária.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Excia., os meus protestos de elevado apreço e distinta/ consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo Stefenoni
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Moacyr ^M Martins Bretas
DD. Prefeito Municipal
NESTA

AVC:

RESOLUÇÃO Nº 219

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Premulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica aprovado o BALANCETE PATRIMONIAL da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao Exercício do ano de 1.967, apresentado pelo Prefeito Municipal, Sr. - Meacyr Martins Bretas.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal, 15 de outubro de 1.968

Dr. Paulo Stefenoni - Presidente

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE COLATINA

Presf. 219
Q. 661

PARECER

presf. 219
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões *14/10/68*
Presidente

Os Membros das Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o BALANCETE PATRIMONIAL da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício do ano de 1.967, chegaram pela conclusão de que o referido Balancete, deve ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Câmara, como fora redigido e encaminhado a esta Casa; e apresentam o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/68, para a devida apreciação e aprovação.

APROVADO o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/68

Sala das Sessões 14/10/1968
Presidente

APROVA O BALANCETE PARIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.967. ++++++

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a

RESOLUÇÃO

Sala das Sessões 14/10/1968

RESOLUÇÃO

Fica aprovado o Balancete Patrimonial da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao Exercício do ano de 1.967, apresentado pelo Prefeito Municipal Sr. Moacyr Martins Brotas.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 14 de outubro de 1.968

MEMBROS DA Comissão de Justiça, Redação, Administração, etc....

Francisco de Paula
Moacyr Martins Brotas
Nelson B...

MEMBROS da Comissão de Economia e Finanças.....

Osmeir Pinheiro Silva
Reginaldo Rocha
Dalmeida



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 MUNICÍPIO DE COLATINA.

REQUERIMENTO Nº 254/68

APROVADO em DISCUSSÃO
 POR M. de O.
 Sala das Sessões. 14/10/1968
 Presidente

Exmo. Sr. Presidente;

Os Vereadores que este subscreve, requer a V. Excia., depois de ouvido a Casa, que seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em uma única discussão, o Projeto de RESOLUÇÃO Nº 19/68, que aprova o Balancete Patrimonial da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao Exercício do ano de 1.967, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 14 de outubro de 1.968

Alexandre de Sá
~~Antônio de Sá~~
~~Francisco de Sá~~
Aguiar de Sá
~~Antônio de Sá~~
Reginaldo Rocha
Nelson Bassetti
Quirino de Sá
~~Antônio de Sá~~
Salvador

Recebido às
12.30 horas
M



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de abril de 1.968

Of. nº 197/68

Senhor Presidente:

As Comissões de <u>2ª Casa</u>
Sala das Sessões <u>29.04.68</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para a devida apreciação, as contas de nossa gestão relativa ao exercício de 1967.

Como é sabido, nosso orçamento (1967) foi -- elaborado em bases pessimistas, criando para a Administração -- tôda uma série de problemas, pois destinações de verbas foram -- insuficientes para fazer funcionar, mesmo a título precário. Felizmente os Senhores membros de nossa Colenda Câmara souberam -- compreender nossa situação e agiram com comprovado espírito público, acolhendo favoravelmente nossas solicitações. Por isso -- mesmo, neste instante, queremos fazer nossas congratulações.

Outrossim, esperamos merecer dos Senhores -- Edis o necessário acolhimento para os prováveis problemas no -- decorrer do ano em curso, uma vez que, apesar de nossos ingen -- tes esforços não tivemos condições de elaborar um programa que desse plena cobertura ao exercício de 1968.

Por outro lado, esclarecemos que estaremos -- à disposição pra quaisquer informações que se fizerem necessá -- rias para a perfeita consciência dos ilustres Senhores Vereado -- res de ato praticado no decorrer do exercício findo.

Pedindo regime de urgência urgentíssima --- para aprovação da contas ora apresentadas, permitam-nos do -- ensejo nos valer para apresentar a V.Ex.ªS os protestos de -- nossa mais elevada estima e profundo

Respeito,

[Assinatura]
Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Dr.

PAULO STEFENONI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

**FOLHA
GRANDE**